



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
RESOLUÇÃO Nº 616, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Extinção do curso de História - bacharelado, do Departamento Acadêmico de História, do Núcleo de Ciências Humanas, do campus de Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 99955870.000104/2019-62;
- Parecer 89/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos (1537752);
- Deliberação na 230ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 09/11/2023 (1553819);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1553826);
- Deliberação na 145ª sessão extraordinária do CONSEA, em 01/12/2023 (1575798).

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o curso de História, grau bacharelado, do Departamento Acadêmico de História, do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), do campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01/01/2024.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 22/12/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1602890** e o código CRC **94099A7F**.